

# Cáritas

## Arquidiocesana de Londrina

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2025

A Cáritas Arquidiocesana de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de diversos cargos, conforme descritos no ponto 2 deste edital, para contratação, conforme necessidade da Instituição, em casos de parceriais público/privado, para desenvolvimento de serviços, programas e projetos.

#### 1. DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO

Tendo em vista a composição da equipe, a Cáritas Arquidiocesana de Londrina lança o presente edital de processo seletivo simplificado.

#### 2. DAS VAGAS

Cargo	Carga horária	Vencimento base	Qtd
Profissional em áreas específicas	30h (trinta horas semanais de segunda à sexta-feira)	Salário + Vale alimentação e Vale transporte.	01

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO

##### Funções

Incentivo, orientação, estruturação e acompanhamento de Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, com formação, conceitual e de gestão, apoio a processos de gestão, logística e de estrutura para a produção, comercialização e divulgação; Assessorar projetos coletivos e solidários, assegurando os meios para a formação, a informação, as orientações e os encaminhamentos, inclusive quanto à administração das receitas e despesas; Encaminhar, sempre que necessário, os participantes dos EES para capacitação e aperfeiçoamento profissional; Utilizar de metodologias com enfoque pautado numa intervenção formadora, planejada, participativa, reflexiva e crítica; Realizar ações de busca ativa para mapear, cadastrar novos usuários e acompanhar os EES; Elaborar Plano de Ação para cada grupo acompanhado e relatório de atividades; Manter listagem atualizada de grupos e usuários cadastrados; Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos; Realizar levantamento e diagnóstico socioterritorial; Realizar avaliação das atividades junto aos usuários e grupos, para subsidiar o planejamento das ações profissionais; Elaborar e/ou

# Cáritas

## Arquidiocesana de Londrina

atualizar o Regimento Interno em conjunto com os trabalhadores da equipe e usuários do projeto; Disponibilidade para atuar em diferentes espaços, com grupos diversos, de forma criativa; Busca de editais de financiamento e fomento, redação de projetos e inscrição para concorrência;

### Requisitos exigidos

- Formação completa em: Nutrição; Engenharia de Alimentos; Tecnologia em Alimentos;
- Obrigatório Habilitação categoria B e dirigir veículos leves.
- Registro em Conselho de Classe;

**(anexar documentos comprobatórios ao currículo).**

### Critérios de seleção

- Análise curricular
- Entrevistas.
- Desejável conhecimento em associativismo, cooperativismo, Economia Solidária, na Política da Assistência Social, em direitos socioassistenciais, políticas públicas em geral e legislações específicas e do mundo do trabalho.

**Observação:** será avaliada experiência profissional atuando com desenvolvimento de serviços, programas ou projetos relacionados a política de assistência social em função igual ou semelhante ao cargo pretendido.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Será considerado como: experiência profissional a atuação na função a qual se pretende candidatar. Os documentos comprobatórios deverão estar anexos ao currículo, na data de sua entrega. A experiência profissional deverá ser comprovada através de cópia simples de registro na CTPS, declaração, carta de referência ou outro documento comprobatório no qual conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de migrantes, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar

# Cáritas

## Arquidiocesana de Londrina

(apresentar comprovação);

c) Possuir 18 anos completos;

d) **No ato do envio do currículo a/o candidata/o deverá protocolar o currículo, enviando**

**obrigatoriamente: Cópia da cédula de identidade ou documento oficial com foto; Cópia da Carteira de Trabalho (comprovação experiência profissional); Cópia Diploma de Conclusão de Graduação ou Matrícula; Cópia da Carteira de Habilitação categoria B; Currículo com foto e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica, inclusive estágio curricular ou extracurricular vinculado a Instituição de Ensino Superior;**

e) Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições e legíveis, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

f) Não haverá devolução dos currículos entregues pelas/os candidatas/os;

g) **É obrigatório possuir habilitação categoria B, assim como, ter habilidade e condição de conduzir veículos leves para o cargo pretendido;**

h) O cargo será preenchido, quando convocado, com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

i) Não possuir vínculos, ou grau de parentesco com membros da diretoria da Cáritas Arquidiocesana de Londrina.

### 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Realização das ETAPAS, conforme cargo escolhido:

6.1 Entrega do currículo documentado: entre os dias **08 de maio a 14 de maio de 2025**, por meio eletrônico através do envio do currículo com a vaga pretendida para o e-mail: [caritas@caritaslondrina.com.br](mailto:caritas@caritaslondrina.com.br)

6.2 Publicação das entrevistas no dia **16 de maio de 2025** através do site da Cáritas ( <https://caritaslondrina.com.br/dese2/>);

6.3 Entrevistas a serem realizadas no dia **21 de maio de 2025** na sede administrativa da Cáritas Arquidiocesana, sito à **Rua Dom Bosco, 145**, Jardim Dom Bosco, conforme convocação e agendamento prévio;

6.4 O não atendimento a algum desses critérios, desclassifica o(a) candidato(a).

6.5 Resultado final: **22 de maio de 2025**. Publicação no endereço eletrônico da Cáritas: <https://caritaslondrina.com.br/dese2/>

### 7. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo Seletivo constará de duas etapas para o cargo de Profissional de área específica : Análise Curricular e entrevista.

7.2 A etapa de análise curricular terá caráter classificatório, apenas os(as) 10 primeiros(as) colocados(as) na análise curricular serão convocados(as) para entrevista, sendo que o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital elimina o(a) candidato(a). Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) para entrevista conforme edital a ser publicado no endereço eletrônico da Cáritas: <https://caritaslondrina.com.br/dese2/>

7.3 Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o(a) candidato(a) que tiver maior nota na entrevista.

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

8.1 Todos os resultados serão divulgados por meio de edital no endereço eletrônico <https://caritaslondrina.com.br/dese2/> respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área;

8.2 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à obtenção de todas as informações referentes ao resultado do processo seletivo e o acompanhamento das publicações;

8.3 O não comparecimento do(a) candidato(a), quando convocado(a), para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação;

8.4 A classificação final no processo seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Cáritas Arquidiocesana de Londrina;

8.5 Quando da convocação, a contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho;

# Cáritas

## Arquidiocesana de Londrina

8.6. Os(As) candidatos(as) classificados(as), serão mantidos(as) em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser convocados(as) em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo por meio eletrônico através do site da Cáritas Arquidiocesana de Londrina: <https://caritaslondrina.com.br/dese2/>

### 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 As contratações, quando da convocação, serão realizadas em regime da CLT, ou seja, um ou dois períodos de experiência e efetivado por tempo indeterminado, após a experiência;

9.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o(a) candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado final;

10.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: [caritas@caritaslondrina.com.br](mailto:caritas@caritaslondrina.com.br) devidamente fundamentados;

10.3 Os(As) demais classificados(as) poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo;

10.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

10.5 O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone na Cáritas Arquidiocesana de Londrina até o resultado final do processo seletivo e durante o prazo de validade do processo seletivo, sendo de sua exclusiva



# Cáritas

## Arquidiocesana de Londrina

responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de seu endereço e demais dados.

10.6 **O prazo de validade do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses** a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado conforme necessidade da entidade;

10.7 Todas as informações relativas ao Processo Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Cáritas Arquidiocesana de Londrina;

10.8 Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, na Cáritas Arquidiocesana de Londrina, no que se refere à realização deste Processo Seletivo.

Londrina, 8 de maio de 2025.

---

Fabricia Lais Pigaiani  
Coordenadora Executiva  
Cáritas Arquidiocesana de Londrina